



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

Memorando nº 023/2026

Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 26 de março de 2026.

Ilmo. Srº Vereador - Presidente da Câmara Municipal
V. Exª. Julhardy Costa de Arruda
Município de Guaraqueçaba - PR

Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI) CÂMARA MUNICIPAL – REFERENTE (ABRIL A DEZEMBRO/2025).

Prezado Presidente,

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Guaraqueçaba-PR, no uso de suas atribuições legais, é exercido pela Lei Municipal nº 53/2009, em obediência ao disposto na Constituição Federal de 1988 - Artigos 31, 70, 74, na Lei Federal nº 4.320/64 - Artigo 75 a 80, na Lei Complementar nº 101/00 - Artigo 59, e na Lei Orgânica do Município.

Em atenção a Instrução Normativa nº197/2025 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ENCAMINHA Relatório do controle Interno do Poder Legislativo – Exercício de 2025 e para sua devida publicação e divulgação.

Diário Oficial dos Municípios

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

Porta de Transparência

<https://guaraquecaba.eloweb.net/portalttransparencia/6/>

Site da Câmara Municipal

<https://guaraquecaba.pr.leg.br/>

Atenciosamente,

JEISIMAR DE CAMARGO

SILVEIRA:02095135946

Jeisimar de Camargo Silveira

**Controladora Interna - Câmara Municipal
Guaraqueçaba-Pr**

Portaria nº055/2025

Assinado de forma digital por JEISIMAR DE
CAMARGO SILVEIRA:02095135946
Dados: 2026.03.27 14:11:58 -03'00'

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2025****1. Introdução**

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades de fiscalização e monitoramento realizadas pela Unidade de Controle Interno desta Casa Legislativa referente ao 3º quadrimestre de 2025, em cumprimento ao Art. 74 da Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e Plano Anual de Trabalho – PAT/C.I. Exercício 2025.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório;

CONTROLADORA INTERNA ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Jeisimar de Camargo Silveira	CPF: 020.951.359-46
Período de responsabilidade: 01/04/2025 Portaria nº032/2025 – 20hs semanais	
Período de responsabilidade: 03/12/2025 Portaria nº055/2025 – 40hs semanais	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente administrativo cedido pelo Executivo	
Formação Acadêmica(*): Graduação em Gestão Pública (Uninter Educacional S/A).	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x)Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	

3. Relação de Servidores;

A Unidade de Controle Interno dispõe de apenas 01 (um) servidor efetivo cedido pelo executivo para desempenhar todas as suas atribuições regimentais.

Total Geral de Servidores e Vereadores:

- Vereadores = 09
- Servidores efetivos = 07
- Servidores efetivos em função gratificada = 06
- Servidores comissionados = 04
- Servidor cedido pelo executivo = 01

**4. Cronograma dos trabalhos desenvolvidos;**

Nº	Período avaliado	Área de Controle	Ações Prioritárias	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Abril a dezembro	Orçamentária e Financeira	Acompanhamento da execução orçamentária e financeira.	Acompanhamento Contínuo / Inspeção Mensal.	100%	Regular
02	Abril a dezembro	Contábil/ Financeiro	Acompanhamento das despesas de passagens, locomoções, diárias.	Acompanhamento Contínuo / Inspeção Mensal.	100%	Regular
03	Abril a dezembro	Publicações	Verificação e acompanhamento de audiências públicas, publicações de Decretos, Resoluções, Normativas, Portarias, assim como o RGF e a Declaração de publicidade na página do TCE-PR.	Acompanhamento Contínuo / Inspeção Mensal.	100%	Regular
04	Abril a dezembro	Contábil e Prestação de Contas	Verificação da regularidade dos registros contábeis. Elaboração e envio de informações ao TCE/PR (acompanhamento dos prazos e qualidade dos dados).	Inspeção Trimestral / Elaboração de Relatórios de Controle Interno.	100%	Regular
05	Abril a dezembro	Transparência e Acesso à Informação	Verificação da adequação e atualização do Portal da Transparência (publicações obrigatórias:	Inspeção Semestral (conformidade com a LAI e TCE/PR).	100%	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

			despesas, licitações, folha, diárias).			
06	Abril a dezembro	Patrimonial e Almoxarifado	Auditoria e fiscalização dos controles do patrimônio público (bens móveis e imóveis). Verificação dos procedimentos de controle de estoque e consumo (almoxarifado).	Levantamento Físico e Documental (Anual).	100%	Regular
07	Abril a dezembro	Pessoal e Recursos Humanos	Conferência da legalidade e regularidade da folha de pagamento (férias, gratificações, horas extras, descontos). Análise da conformidade na admissão e desligamento de servidores (concurso público).	Inspeção Trimestral / Acompanhamento Concomitante da Folha.	100%	Regular
08	Abril a dezembro	Contratações e Licitações	Auditoria nos procedimentos licitatórios (dispensa, inexigibilidade, pregões), focando na legalidade e economicidade. Análise e acompanhamento da execução dos contratos.	Auditoria de Conformidade / Análise Prévia.	100%	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Limite para despesas do Poder Legislativo em 2025

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA

Exercício : 2024

Codigo	Desdobramento	Valor
111	Impostos	1,845,313,42
112	Taxas	269,655,40
113	Contribuição de Melhoria	0,00
1711511	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17,428,792,67
1711512,1711513	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho e dezembro	1,795,638,54
1711520	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	354,976,14
1711550	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
1719510	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00
1721500	Cota-Parte do ICMS	14,995,324,40
1721510	Cota-Parte do IPVA	255,066,38
1721520	Cota-Parte do IPI - Municípios (LC 61/1989)	226,662,13
	TOTAL COM DEDUÇÕES	37,171,429,08
	População (IBGE de 2024)	7,430,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2025	2,602,000,04
	Limite da Despesa com Folha em 2025	1,821,400,02

Página 1 de 1

09/06/2025 16:35

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 09/06/2025 16:35

5. Controle Orçamentário e Financeiro

Nesta área, o foco foi a observância do equilíbrio entre receita e despesa, além do cumprimento dos limites legais, Repasses Duodécimo: Verificação da regularidade dos recebimentos mensais.

Data do Repasse	Banco	Histórico	Valor
17/01/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso marcial mes 01/2025	15.000,00
17/01/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 01/2025	172.000,00
19/02/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 02/2025	187.000,00
19/03/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 03/2025	216.833,34
02/04/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 04/2025	58.701,18
15/04/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 04/2025	216.940,60
12/05/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 05/2025	216.940,60
29/05/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 05/2025	50.000,00
18/06/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 06/2025	166.940,60
10/07/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 07/2025	216.940,60
13/08/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 08/2025	216.940,60
18/09/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso ref. mes 09/2025	216.940,60
15/10/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 10/2025	216.940,60
13/11/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 11/2025	216.940,60
05/12/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Repasso mes 12/2025	216.940,60
			Total: 2.601.999,92



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

Pesquisa de Empenhos

☐ Somente esse Empenho Nro Empenho

☒ Empenhos do Exercício ☐ Somente do Exercício 2024 ☐ Todos os Exercícios

☒ Todos ☐ A Processar ☐ Processado

☒ Todos ☐ Contabilizado ☐ Não Contabilizado

Emissão Inicial / / 19 Final / / 19

Movimento Inicial / / 19 Final 31/12/2025 19

☐ Somente a Pagar ☐ Consolidado

Ficha Emp.(-) Vinculo Desp.

Empenho Filtro Avançado

Dig.	Nro/Ano	Data	Valor	Anulações	Reforço	Cancelado Proc.	Liquidações	Retenções	Pagamentos	A Processar	Processa
S	519/2025	19/12/2025	3.198,00	0,00	0,00	0,00	3.198,00	0,00	3.198,00	0,00	
S	520/2025	19/12/2025	8.708,39	0,00	0,00	0,00	8.708,39	0,00	8.708,39	0,00	
S	521/2025	19/12/2025	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
S	522/2025	22/12/2025	862,26	0,00	0,00	0,00	862,26	0,00	862,26	0,00	
S	523/2025	22/12/2025	502,98	0,00	0,00	0,00	502,98	0,00	502,98	0,00	
S	524/2025	26/12/2025	69,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00	69,00	0,00	
S	525/2025	26/12/2025	6.429,29	0,00	0,00	0,00	6.429,29	0,00	6.429,29	0,00	
S	526/2025	31/12/2025	150,31	0,00	0,00	0,00	150,31	0,00	150,31	0,00	
526			3.185.272,31	586.049,37	0,00	0,00	2.599.222,94	522.595,22	2.076.627,72	0,00	

Totais Gerais Dotação Histórico Documentos

Anulação Parcial	Empenhado	3.185.272,31	Reforços	0,00	Liquidações	3.131.669,30	Pagamentos	2.330.718,26
Anulação Total	Anulado	586.049,37	Estorno Reforços	0,00	Estorno Liquidações	532.446,36	Estorno Pagamentos	254.090,54
Retenções	Cancelado Proc.	0,00					Retenções	522.595,22
Não Contabilizado	Emp. no Período	2.599.222,94	Refor. no Período	0,00	Liq. no Período	2.599.222,94	Pag. no Período	2.599.222,94
							A Pagar	0,00

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Anulizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V. Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
01.001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL									
O 1	01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.0	01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.408.000,00	1.403.768,43	1.403.768,43	1.359.789,48	43.978,95	0,00	4.231,57
O 2	01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.0	01001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	298.889,00	298.246,82	298.246,82	298.246,82	0,00	0,00	642,18
O 3	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.0	01001	DIÁRIAS - CIVIL	415.000,00	404.412,05	404.412,05	404.412,05	0,00	0,00	10.587,95
O 4	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.0	01001	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00	93.563,38	93.563,38	93.563,38	0,00	0,00	5.436,62
O 5	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.0	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 6	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.0	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	379.000,00	373.140,42	373.140,42	373.102,98	37,44	0,00	5.859,58
O 7	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.46.00.0	01001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 8	01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00.0	01001	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O 9	01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.0	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.611,00	28.611,00	28.611,00	28.611,00	0,00	0,00	0,00
Total Proj. Ativ:				2.628.500,00	2.601.742,10	2.601.742,10	2.557.725,71	44.016,39	0,00	26.757,90
Total na Entidade:				2.628.500,00	2.601.742,10	2.601.742,10	2.557.725,71	44.016,39	0,00	26.757,90
Total Geral:				2.628.500,00	2.601.742,10	2.601.742,10	2.557.725,71	44.016,39	0,00	26.757,90

A Sobra orçamentária compreendeu o montante de 26.757,90 - conforme Demonstrativo de despesa simplificada de janeiro a dezembro de 2025.

Execução Orçamentária: Verificação da conformidade; devolução de saldo financeiro ao Executivo no valor de R\$ 257,82 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) em 31/12/25.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

Data do Repasse	Banco	Histórico	Valor
31/12/2025	Caixa Economica Federal 06200013-4 - Movimento	Pagamento 74/2025 Nº Nota: 77/2025 NroDoc: 301407 Credor: 209 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA	-257,82
			Total: -257,82

Suplementação e Redução de Despesas;

Nº Decreto: 9/2025		25/06/2025			
Tipo do Crédito: Suplementar		Recurso: Anulação de Dotação		Tipo de Lei: Orçamentária	
Data Lei: 25/06/2025		Lei Autorizativa: 1006/2024			
<u>Suplementação</u>					
3	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	200.000,00
<u>Redução</u>					
4	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	40.000,00
7	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.46.00.00.	1001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	O	10.000,00
8	01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	O	50.000,00
9	01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	100.000,00
Total que Entra nos 15%:					200.010,00
Total Suplementações:					200.000,00
Total Reduções:					200.000,00
Nº Decreto: 14/2025		22/12/2025			
Tipo do Crédito: Transposição		Recurso: Anulação de Dotação		Tipo de Lei: Orçamentária	
Data Lei: 22/12/2025		Lei Autorizativa: 1006/2024			
<u>Redução</u>					
1	01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	O	112.000,00
2	01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	O	61.111,00
3	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	O	65.000,00
4	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	O	41.000,00
5	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	O	2.500,00
6	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	O	131.000,00
9	01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O	21.389,00
Total Reduções:					434.000,00
Total Geral Suplementações:					200.000,00
Total Geral Reduções:					634.000,00
Total Considerado no Limite:					200.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2025

LRF Art. 48 - Anexo VI R\$ 1 00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		50.458.344,58	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.695.585,96	3,36
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 30 da LRF) - <6,00%>		3.027.500,67	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		2.876.125,64	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		2.724.750,61	5,40



No cumprimento dos Limites com Despesa com Pessoal o índice do Exercício de 2025 ficou **3,36%** dentro do limite estabelecido fazendo cumprir o que preconiza o art. 71 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

6. Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM AM)

Instrução Normativa nº 192/2024, que dispõe sobre a agenda de obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2025.

SIM-AM - Consulta de Fechamento Mensal

Referência		
Ano: 2025 ▼		
Mês	Status	Protocolo (Clique no link para visualizar o recibo)
Abertura de Exercício	Fechado	2025173650
Janeiro	Fechado	2025210351
Fevereiro	Fechado	2025225928
Março	Fechado	2025247263
Abril	Fechado	2025365770
Maio	Fechado	2025383167
Junho	Fechado	2025551884
Julho	Fechado	2025555626
Agosto	Fechado	2025598864
Setembro	Fechado	2025675982
Outubro	Fechado	2025797980
Novembro	Fechado	2026138484
Dezembro	Fechado	2026194392
Encerramento do Exercício	Fechado	2026194406

7. Síntese das Avaliações;

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e a LDO	
Diretrizes Contidas na LDO	Regular
Ações e Programas do PPA previstos para o período	Regular
Execuções Orçamentárias	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não se aplica
Créditos Extraordinários	Não se aplica
Sistema de Informações Municipais do Tribunais de Contas	Regular



As contas apresentam-se regulares, respeitando a programação financeira estabelecida.

8. Acompanhamento das Despesas de diárias/passagens/locomção;

- A nova Lei nº 47/2025 alterou o cálculo de diárias para servidores e vereadores, passando a utilizar a UPF (Unidade Padrão Fiscal) do Paraná como índice oficial (revogando o modelo anterior da Lei 19/2019).
- Mesmo com o aumento no valor das diárias decorrente dessa mudança, o Legislativo Municipal encerrou o exercício de 2025 em conformidade com a lei, respeitando os limites de gastos impostos pela Constituição Federal (Art. 29-A) e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Regularidade das Diárias: Todos os processos de concessão de diárias encontram-se instruídos com a devida documentação comprobatória (certificados, comprovação de comparecimento, notas fiscais e autorização competente), OS deslocamentos atenderam às funções constitucionais e aos interesses da municipalidade.

Todos os pagamentos seguiram o rito das fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento) previstas na Lei Federal nº 4.320/64, estando a documentação à disposição dos órgãos de controle externo. Cabe informar que não houve processos de passagens e locomoção, somente diárias.

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Filtros

Despesa - 3390140000

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
----------------	-------------	---------------	-------------	---------------------	--------------	--------------

Resumo por Mês

Mês	Empenhado	Anulado	Líquido
JANEIRO	1.168,50	0,00	1.168,50
FEVEREIRO	64.218,72	5.098,32	59.120,40
MARÇO	40.428,57	0,00	40.428,57
ABRIL	37.861,32	0,00	37.861,32
MAIO	80.118,09	0,00	80.118,09
JUNHO	27.017,48	0,00	27.017,48
JULHO	7.760,34	0,00	7.760,34
AGOSTO	35.352,66	862,26	34.490,40
SETEMBRO	31.472,49	0,00	31.472,49
OUTUBRO	37.939,44	0,00	37.939,44
NOVEMBRO	37.939,44	0,00	37.939,44
DEZEMBRO	9.125,58	0,00	9.125,58
Total:	410.402,63	5.960,58	404.442,05



9. Transparência e Publicações;

Avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11).

Portal da Transparência: Verificação da adequação e alimentação dos itens exigidos.

Publicações Oficiais: Conferência da publicação de atos administrativos e leis no Diário Oficial.

Audiências Públicas:

1º quadrimestre realizada na data de 02/06/2025

2º quadrimestre realizada na data de 22/09/2025

3º quadrimestre realizada na data de 22/09/2026

Verificou-se que a Audiência Pública relativa ao 1º quadrimestre de 2025 foi realizada em 02/06/2025, extrapolando o prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa nº 192/2024, que previa o limite até 31/05/2025.

Análise: A intempestividade decorreu de uma divergência de interpretação quanto aos prazos regimentais por parte do setor contábil.

Providências: Esta Unidade de Controle Interno emitiu orientação ao setor responsável, esclarecendo os marcos temporais da referida IN. Como resultado, a falha de entendimento foi sanada, observando-se o cumprimento dos prazos legais nas audiências dos quadrimestres subsequentes, restabelecendo a regularidade do cronograma fiscal.

Publicações dos Relatórios Fiscais (RGF);

1º quadrimestre/25 em 02/06/2025

2º quadrimestre/25 em 10/09/2025

3º quadrimestre/25 em 16/02/2026

As publicações e envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – Quadrimestral foram cumpridas de forma transparente e satisfatória, no Diário Oficial dos Municípios.

10. Gestão Patrimonial;

Controle dos bens móveis e imóveis.

O Setor de Patrimônio encaminhou o Relatório Consolidado de Bens Ativos e Baixados referente ao exercício de 2025.

Informo que os referidos relatórios contemplam a movimentação do patrimônio mobiliário desta Casa Legislativa no período, incluindo todas as aquisições, transferências e baixas efetuadas.

11. Frotas;

Acompanhamento de abastecimento, manutenção dos veículos oficiais.



Ao analisar a variação das despesas com combustíveis entre os exercícios de 2024 (R\$ 16.821,00) e 2025 (R\$ 57.809,00), identificou-se um incremento nominal de R\$ 40.988,00. Embora o preço do litro da gasolina tenha sofrido reajuste do valor do litro em 2024 de R\$ 6,70 e para 2025 no valor do litro de R\$ 7,00 e R\$ 7,20, o fator determinante para a oscilação foi a intensificação das atividades parlamentares de fiscalização.

Análise Técnica: O consumo registrado em 2025 reflete a utilização plena de **01 (um) veículo automotor** e **01 (uma) embarcação**, conforme informações a esta Controladoria que é destinado ao deslocamento de vereadores para visitas às comunidades rurais e insulares. Ressalta-se que:

Demandas Insulares: O uso constante da embarcação para acesso às comunidades de difícil alcance demanda maior volume de combustível, considerando as especificidades de consumo de motores náuticos;

Logística Regional: As características geográficas das comunidades atendidas exigem deslocamentos extensos, justificando o salto no volume de litragem consumida.

Conclusão: Portanto, a despesa encontra-se fundamentada no aumento da demanda operacional e no cumprimento das funções institucionais de fiscalização e representação parlamentar, estando em conformidade com o interesse público.

12. ITP (Índice de Transparência Pública);

O Legislativo Municipal apresenta um cenário de atenção e planejamento estratégico para os próximos anos, conforme detalhado abaixo:

2024 (Referência de Alta): A Câmara Municipal atingiu um índice de **76,73%**, posicionando-se em um patamar sólido de transparência ativa e atendendo à maioria dos requisitos legais do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP).

2025 (Retração e Alerta): Houve uma queda no desempenho, com o índice recuando para **65,58%**. Apesar de manter o Nível Intermediário, a redução de aproximadamente 11 pontos percentuais sinaliza a necessidade de revisão de processos internos e atualização de dados que podem ter ficado defasados.

2026 (Compromisso com a Excelência): O Legislativo assume o compromisso público de realizar todas as adequações necessárias para reverter a queda de 2025. O objetivo central é o aperfeiçoamento contínuo para ultrapassar os índices anteriores e atingir o Selo Diamante.

13. PROLEGIS;

No âmbito das avaliações externas, registra-se que o município obteve a nota 2,81 no PROLEGIS relativa ao exercício de 2025.

Ciente da necessidade de aprimoramento, esta Controladoria informa que já estão sendo providenciadas as adequações. O objetivo é que, por meio dessas ações corretivas e do monitoramento contínuo, o índice de conformidade apresente evolução positiva, elevando a nota da instituição já no exercício de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo



14. Pessoal e Recursos Humanos;

SIAP-FP;

Envio do sistema SIAP do encerramento do exercício de 2025;

Relatório Folha de Pagamento

<https://siap-folha.tce.pr.gov.br/Folha/ListarGridFolha?nrMes=12&nr...>

Imprimir

Entidade	Tipo Folha	Nome da Folha	Mês	Ano	Data Pagamento	Responsável Importação	Responsável Geração	Data/Hora Importação
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA	Normal - Verbas Gerais	Folha geral	12	2025	30/12/2025	489.767.849-87	489.767.849-87	23/12/2025 13:54:24

- Valor da Folha de pagamento geral no exercício de 2025, vereadores, efetivos e comissionados, incluso 13º salário e exonerações;
- Valor total empenhado de vencimentos e vantagens fixas no exercício 2025 R\$ 1.403.768,43 (hum milhão quatrocentos e três mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).
- Valor empenhado no exercício 2025 obrigações patronais R\$ 298.246,82 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

15. Licitações e Contratos;

Análise da legalidade dos processos de aquisição e da gestão dos contratos vigentes, com foco na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Não foram constatadas fracionamento de despesas, desse modo como também não foram detectadas irregularidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

- Contratações: Verificação das justificativas para Dispensas e Inexigibilidades, garantindo a fundamentação legal.
- Fiscalização de Contratos: Monitoramento da atuação dos fiscais de contrato e verificação da entrega efetiva do objeto/serviço.
- Os atos administrativos zelaram pela eficácia quando de sua publicação em meio oficial, não havendo qualquer ilegalidade a ser apontada neste ponto.

Procedimentos efetuados no decorrer do exercício;

Total de Dispensas = 13 processos

Total de Inexigibilidade = 32 processos

16. Demais ações envolvidas;

No decorrer do exercício de 2025, esta Controladoria Interna atuou de forma proativa na fiscalização e orientação da gestão pública. Entre as principais frentes de trabalho, destacam-se a emissão de recomendações preventivas e a expedição de solicitações de informações aos diversos setores da administração.

Além disso, o órgão atuou no processamento e encaminhamento de demandas recebidas via CACO (Canal de Comunicação) do TCE/PR, garantindo o atendimento célere aos apontamentos da Corte de Contas. Por fim, foram realizados constantes acompanhamentos e verificações técnicos, visando assegurar o estrito cumprimento da legislação vigente e a transparência no uso dos recursos públicos.

17. Conclusão;

Diante do exposto, esta Unidade de Controle Interno considera que a gestão administrativa da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, no exercício de 2025, atuou de forma Satisfatória.

Cabe resaltar que esta Casa Legislativa tem atuado em conjunto com a Unidade de Controle Interno Municipal, sendo de fácil acesso e trato as questões comuns, o que facilita o cumprimento do dever legal das partes, bem como seu acompanhamento, controle e fiscalização.

ANEXO AO RELATÓRIO;

- Cópia do Ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2025 (a partir de 01/04/2025).
- Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em cursos de capacitação realizados nos últimos 60 meses relacionados à atividade.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

JEISIMAR DE CAMARGO
SILVEIRA:02095135946

Jeisimar de Camargo Silveira
Controladora Interna

Câmara Municipal de Guaraqueçaba/Pr

Portaria nº055/2025

Assinado de forma digital por JEISIMAR DE
CAMARGO SILVEIRA:02095135946
Dados: 2026.03.27 14:13:02 -03'00'



PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício de 2025 (com início a partir de 01/04/2025), do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA-PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JEISIMAR DE CAMARGO
SILVEIRA:02095135946

Assinado de forma digital por JEISIMAR DE CAMARGO
SILVEIRA:02095135946
Dados: 2026.03.27 14:13:48 -03'00'

Jeisimar de Camargo Silveira
Controladora Interna
Câmara Municipal de Guaraqueçaba/Pr
Portaria nº055/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 032/2025

Considerando a portaria nº 161-2025 pela prefeitura Municipal, na qual cede a servidora pública municipal Sra. JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA, para exercer para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Guaraqueçaba/PR, com carga horária de 20 horas por dia.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS POR DIA, NA ATIVIDADE DE CONTROLADORA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA/PR."

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba - Estado do Paraná, JULHARDY COSTA DE ARRUDA, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, Sra. JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG n.º x.xxx.xxx-4, do CPF/MF n.º xxx.xxx.xxx-46, para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Guaraqueçaba/PR, com carga horária de 20 horas por dia.

Art. 2º. Compete à Câmara Municipal acompanhar a frequência da servidora durante o exercício de suas atividades e registrar eventuais ausências não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente; bem como havendo disponibilidade financeira, custear despesas com alimentação, transporte e capacitação e qualificação em cursos com retorno e benefícios aos entes públicos.

Art. 3º. A presente designação é válida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante manifestação formal da necessidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se

Guaraqueçaba, 09 de abril de 2025.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

Aldinei Soares Dos Santos

Código Identificador:ACA18A15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2025. Edição 3255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 055/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N. 032/2025, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CEDIDA, SRA. JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE CONTROLADORA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA/PR, COM CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba - Estado do Paraná, JULHARDY COSTA DE ARRUDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM ÔNUS PARA O ORIGEM , firmado entre o Município de Guaraqueçaba (CEDENTE) e a Câmara Municipal de Guaraqueçaba (CESSIONÁRIA);

CONSIDERANDO que a servidora JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA, matrícula n.º 699, foi cedida com ônus para o CEDENTE para exercer suas funções na Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 40 horas semanais , com vigência de 03 de dezembro de 2025 a 03 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as informações relativas à designação da servidora para refletir corretamente o Termo de Cessão e a função a ser exercida;

RESOLVE:

Art. 1. REVOGAR integralmente a PORTARIA N. 032/2025, que dispunha sobre a prestação de serviço da servidora pública municipal Sra. JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA.

Art. 2. Designar a servidora pública municipal, Sra. JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA , matrícula n.º 699, portadora do CPF n.º 020.951.359-46 , no cargo efetivo de Assistente Administrativo 2º Grau , cedida pelo Município de Guaraqueçaba, para exercer a função de Controladora Interna desta Casa Legislativa , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3. Conceder à servidora JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico original, pelo exercício da função de Controladora Interna do Legislativo.

Art. 4. A remuneração e os encargos sociais da servidora permanecerão sob a responsabilidade do Município de Guaraqueçaba (CEDENTE) , sendo a Câmara Municipal (CESSIONÁRIA) responsável por acompanhar a frequência mensal e encaminhar as informações funcionais.

Art. 5. A presente designação tem validade durante o prazo de vigência do Termo de Cessão, iniciando-se em 03 de dezembro de 2025 e findando-se em 03 de dezembro de 2026 , podendo ser prorrogada por igual período, mediante manifestação formal da necessidade.

Art. 6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

Guaraqueçaba, 11 de dezembro de 2025.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Aldinei Soares Dos Santos

Código Identificador:4753B57E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/12/2025. Edição 3426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL
Credenciada pelo MEC - Port. 3615 de 20/12/02

O Diretor Acadêmico da FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em
Gestão Pública, em 14 de maio de 2011, confere o título de
Tecnólogo em Gestão Pública a

Jeisimar de Camargo Silveira Martirena

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 14 de fevereiro de 1976,
portadora do RG nº 6.986.455-4 - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de março de 2012.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Diplomada

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gato
Diretor Acadêmico

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública,
Autorizado pela Portaria nº 4261 de 07/12/2005,
Publicada em D.O.U. de 08/12/2005. Reconhecido pela
Portaria Normativa Nº 40, Art. 63 de 12/12/2007,
publicada em D.O.U. em 13/12/2007, modalidade de
ensino à distância.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob n.º 42.361, Livro 019, Fls. 149,
Processo 13.685 de 05/07/2012, de acordo com o disposto no
artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do
artigo 2º, da Portaria nº 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 01 de outubro de 2012.

Prof.^a Márcia Terezinha Tembil,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução
n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.

Com a finalidade de proporcionar a todos os alunos o acesso ao ensino superior,
a Universidade Estadual do Centro-Oeste, por meio do Conselho Superior de
Gestão Pedagógica, resolveu:

Conceder o diploma de Graduação em Gestão Pública, modalidade de ensino à distância,
a todos os alunos que concluírem o curso com aproveitamento satisfatório.



Prof. Dr. Ricardo Luiz de Castro
Diretor Acadêmico



Prof.ª Maria Terezinha Tembil
Pró-Reitora de Ensino

Diplomante

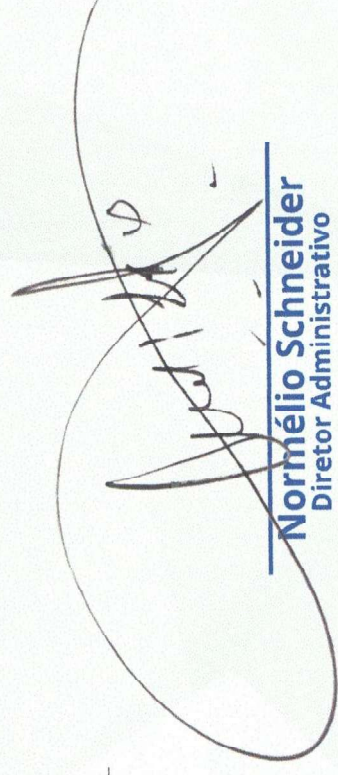


CERTIFICADO

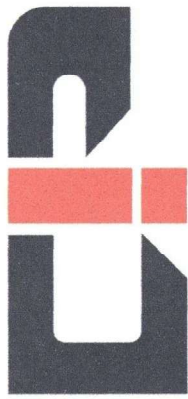
Certificamos que **JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA** participou do CURSO sobre os temas:
“**MODO CLÁSSICO - Comunicação Eficiente e Postura dos Servidores, Assessores, Cargos em Comissão, Vereadores, Prefeitos. Comissões Parlamentares – Estrutura, Conduta e Atribuições. Licitações e Contratos Administ. – Princípios e Orientações Técnicas**”. Realizado 22 a 25 de Abril de 2025, em **Hotel Nikko**, na Cidade de Curitiba - PR.

Carga horária: 16 horas

Curitiba - PR, 25 de Abril de 2025



Normélio Schneider
Diretor Administrativo



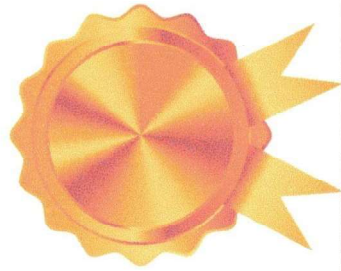
CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA CERTIFICA QUE:

Jeisimar Silveira

PARTICIPOU DO 2º FÓRUM NACIONAL DE CONTROLADORIA INTERNA, REALIZADO NOS DIAS 14, 15 E 16 DE MAIO DE 2025, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 18 HORAS E FREQUÊNCIA DE 100%.

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2025



Suzana Gonçalves

SUZANA GONÇALVES

CEO CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA

Jeisimar Silveira

JEISMAR SILVEIRA

PARTICIPANTE

CERTIFICADO

UNICURSOS CAPACITAÇÃO e TREINAMENTOS

confere o presente certificado a

JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA

PELA PARTICIPAÇÃO NO 2º Encontro Nacional de Contabilidade Pública

REALIZADO NO **SHOPPING CRYSTAL**, NA CIDADE DE **CURITIBA - PARANÁ**. NO PERÍODO
DE **12 A 15 DE AGOSTO DE 2025**, COM **CARGA HORÁRIA TOTAL DE 22 HORAS**.



MATHEUS CORRÊA

Diretor Geral

CNPJ 19.949.769/0001-89



2º ENCP
Encontro Nacional de
Contabilidade Pública

U UNICURSOS



- **O USO DE IA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DESAFIOS E OPORTUNIDADES** - Angela Luci Barbosa Serra
- **BENEFÍCIOS DA GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO DO CONTROLE INTERNO** - Jorge Santos Nascimento
- **GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL: A IMPORTÂNCIA DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - Paulo Henrique Feijó
- **O USO DE IA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DESAFIOS E OPORTUNIDADES** - Angela Luci Barbosa Serra
- **BENEFÍCIOS DA GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO DO CONTROLE INTERNO** - Jorge Santos Nascimento
- **GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL: A IMPORTÂNCIA DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - Paulo Henrique Feijó
- **ENTENDENDO OS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL-** Dreone Mendes
- **PPA NA PRÁTICA** - Décio Galdino
- **A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA, GESTÃO E CONTROLE DOS RPPS** - Otoni Gonçalves Guimarães
- **SISTEMAS DE CUSTOS NOS MUNICÍPIOS** - José Marilson Martins Dantas
- **RETENÇÕES DENTRO DA IN 1234** - Tiago de Moura
- **REFORMA TRIBUTÁRIA E OS REFLEXOS PARA OS MUNICÍPIOS** - Alexandre Di Pietra
- **O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA CONTABILIDADE PÚBLICA** - João Scaramelli
- **CASE DE ROBOTIZAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** - Orlando Chiqueto Rodrigues
- **MENSURAÇÃO COMPARATIVA DA CONDIÇÃO FISCAL EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS: APLICAÇÕES DO MODELO BROWN** - Débora Geórgia Tristão
- **GOVERNANÇA E CONTABILIDADE PÚBLICA** - Brunno Sítonio Fialho de Oliveira
- **RELATÓRIOS CONTÁBEIS EM LINGUAGEM CLARA E ACESSÍVEL, EXPLORANDO O BALANÇO CIDADÃO** - Diana Lima



CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA,

Do município de **GUARAQUEÇABA – PR,**

pela participação no curso: “Nova Lei de Licitações na Prática: Como Aplicar os Entendimentos dos Principais Acórdãos dos Tribunais de Contas”, realizado em Curitiba, nos dias 22, 23 e 24 de Outubro de 2025.

CARGA HORÁRIA: 14 Horas e 42 minutos

LOCAL: Hotel Saint Emilion.



MATHEUS CORREA

Diretor Geral – UNICURSOS

CNPJ: 19.949.769/0001-89

U UNICURSOS